Processo nº 19/1100-0000362-7

Parecer nº 161/2019 CEC/RS

O projeto *KRONENTHAL MUSIC -1ª EDIÇÃO* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O presente projeto cultural foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de Tradição e Folclore. Será realizado no Centro de Convivência Arno Stoffels, na cidade de Vale Real/RS.

O produtor cultural é a Associação Cultural e recreativa Kronenthal. O projeto ocorrerá de 12 a 14 de julho de 2019. O valor solicitado à LIC é de R$ 19.946,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais). A Prefeitura Municipal de Vale Real entrará com R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o projeto.

O projeto

Segundo os produtores,

> *O Projeto Kronenthal Musik é um projeto que acontecerá durante a programação da XVII Kronenthal Fest e tem como intuito trazer a nossa XVII Kronenthal Fest que ocorrerá em julho de 2019 a cultura ítalo germânica através da sua música tradicional. Será através da Bandinha Típica Kronenthal com o apoio de outas bandas da região que esse ritmo da cultura ítalo germânica animará a nossa festa.*

É o relatório.

2. A etnia alemã é uma das colonizadoras do Rio Grande do Sul. Levas de alemães chegaram ao Rio Grande do Sul no século XIX, dentro da ideia do Império brasileiro: incentivar a ocupação de alguns estados, entre os quais, o Rio Grande do Sul. Aqui estabelecidos, construíram a economia, costumes, usos e cultura com a herança que trouxeram da Europa. Por isso, compreendemos a importância do presente projeto, que visa manter o acesso ao viés cultural da etnia alemã.

Por fim, condicionamos à efetivação do projeto, a adoção de políticas de acessibilidade para pessoas deficientes, os cuidados com a segurança, no caso, a execução do APPCI e adoção de políticas de sustentabilidade ambiental.

3. Em conclusão, o projeto *Kronenthal Music - 1ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 19.946,00** (dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 05 de maio de 2019.

Dael Luís Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS